



EDITAL INTERNO DE BOLSA PDSE - CAPES –

PPGCN-Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais

Em conformidade com o **EDITAL Nº 41/2018** do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR CAPES-2018/2019**, conjuntamente com o **EDITAL INTERNO UENF DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019**, este EDITAL DO PGCN, objetiva realizar a primeira fase interna de seleção de estudantes de doutorado deste Programa para realização de estágio de doutorado Sanduíche no exterior 2018/2019.

A implementação final da bolsa estará ainda **sujeita à disponibilidade de cotas da instituição, homologação da candidatura pela Pró-reitoria de Pós-graduação da UENF e a apresentação de todos os documentos finais** por meio eletrônico pelo sistema CAPES descritos no item 5.3 do Edital 41/2018, citado acima. Observadas as possíveis retificações e alterações do referido edital.

A comissão de seleção será constituída por: coordenador do programa, um representante discente dos programas de pós-graduandos e professores/pesquisadores externos ao PGCN para selecionar, dentre os alunos interessados na bolsa, o(s) mais apto(s) e que atenda(m) a todos os requisitos do presente edital.

O presente edital está baseado nas regras ditadas pela CAPES. Os requisitos, documentos e prazos estão estipulados nos itens que se seguem (além de qualquer outro documento que conste no referido edital como exigência para a inscrição do candidato junto à CAPES):



a) O aluno deverá se inscrever junto ao programa nas datas constantes no calendário abaixo e apresentar os seguintes documentos em formato impresso e através de arquivo pdf:

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior: O plano de pesquisa não deve ultrapassar 15 páginas e deve conter as informações segundo solicitado pela CAPES, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma das atividades;
- vi. referências bibliográficas;
- vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

2. Currículo Lattes atualizado

3. Extrato escolar como está no sistema acadêmico

4. Carta do orientador brasileiro devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador



no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

5. **Carta do co-orientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo Regimento da pós-graduação da UENF.
6. **Teste de proficiência**: informamos que a CAPES exige, como requisito de candidatura para os editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, a apresentação de teste de proficiência no idioma do país de destino (ou inglês, conforme o caso), bem como de ORCID (orcid.org). Para mais informações acerca do nível de proficiência exigido, orientamos que verifique o edital **41/2018 PROGRAMA INSTITUCIONAL CAPES DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019**.
7. **Currículo resumido do co-orientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

b) Calendário

Inscrição no PGCN: **29 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019** - As inscrições deverão ser realizadas com o profa. Maria Priscila Pessanha de Castro (coordenadora do PGCN). Cabe destacar que os documentos devem ser enviados também, através de email, identificados com o nome do candidato e PDSE para o e-mail do programa.

Período de seleção e possível entrevista: a partir de **18 a 22 de fevereiro de 2019, caso haja necessidade. Caso o número de candidatos seja reduzido,**



a Comissão de Seleção poderá atribuir um único dia para a realização do processo seletivo e a data será publicitada na página do PGCN ou candidato será notificado por e-mail.

Divulgação do resultado: **25/02/2019**

- c) Requisitos estabelecidos pela Capes para ser candidato a este programa:
- (i) estar regularmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes;
 - (ii) apresentar candidatura individual;
 - (iii) ter nacionalidade brasileira ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
 - (iv) não acumular, no curso de doutorado no país, a presente bolsa com outras bolsas concedidas para estágio de doutorando no exterior com recursos do Tesouro Nacional;
 - (v) não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese;
 - (vi) ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - (vii) ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino conforme estabelecido no item 5.3.6.1.6; valores mínimos exigidos de proficiência - Edital 41/2018
- d) Requisitos estabelecidos pelo PGCN para ser candidato a este programa de bolsas:
- (i) Ter obtido aprovação na prova de proficiência no exame de língua inglesa.



- (ii) Ter obtido aprovação na defesa de projeto de tese.
- e) O resultado da seleção será divulgado através da publicação na página do PPGCN e através de envio de email para os estudantes e orientadores.
- f) O candidato selecionado terá a sua bolsa no Brasil suspensa e depois reativada no retorno tendo o prazo de três (03) meses para apresentar um relatório para a coordenação do PGCN das atividades realizadas durante o estágio.
- g) O candidato se comprometerá a dar um seminário sobre o seu trabalho, na ocasião de seu retorno, para o curso de seminários do programa.
- h) Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção estabelecida para este edital.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2019

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Naturais